

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 41/2021

Santa Luz, 19 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do PSF deste município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear o Senhora **Francisca Geânia Lima de Araújo**, portador do CPF nº 939.163.613-68 RG nº 1.941.325 SSP-PI, para exercer o cargo de **Coordenadora do PSF** deste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal